



FEDERAÇÃO ANGOLANA DE ATLETISMO

Fundada a 19 de Fevereiro de 1979

REGULAMENTO DA 65ª CORRIDA DE SÃO SILVESTRE 2021

1. A Federação Angolana de Atletismo leva a efeito anualmente uma prova de estrada de 10 km (certificada dia 6 de Dezembro de 2009 pelo agrimensor João Antunes), que tem a categoria A, reconhecida pela IAAF e pela AIMS. A prova é denominada São Silvestre e tem lugar nas ruas de Luanda, as 17 horas, em 31 de Dezembro de cada ano.
2. As inscrições deverão ser feitas na sede da Federação Angolana de Atletismo, Rua 58 - Urbanização Nova Vida, Edifício FAF 2º Andar, nos postos de inscrição a anunciar ou via online, ou pelo email: fangolatleismo@gmail.com.

As inscrições serão feitas até ao dia 26 de Dezembro e têm um custo de kz.

A entrega dos kits será nos dias 28, 29 e 30 de Dezembro no local habitual, salvo decisão contrária do comité organizador, para tal deverá apresentar o comprovativo da inscrição.

3. A prova é destinada a atletas nacionais e estrangeiros desde que reúnam as seguintes condições:
 - a) Ser amador de acordo com o estabelecido pela IAAF;
 - b) Ser maior de 18 anos;
 - c) Não estar a cumprir qualquer pena disciplinar na região ou País de origem;
 - d) Ser de reconhecida robustez.
4. Será feita uma primeira chamada aos atletas, 30 minutos antes da partida e outra 15 minutos antes. O tiro da largada será dado as 17 horas.
5. A organização reserva-se no direito de rejeitar a inscrição de atleta ou atletas, desde que se verificam que a sua presença seja contrária ao bom desenrolar da prova.
6. O percurso será indicado por um agente batedor de trânsito, que de moto seguirá a frente de todos os atletas.
7. Os acidentes que eventualmente possam surgir durante o desenrolar da corrida, originados pela má preparação dos atletas, serão da conta dos intervenientes, não cabendo a organização qualquer responsabilidade.
8. É expressamente proibido o acompanhamento de atleta ou atletas, por elementos estranhos á organização, assim como a ajuda directa ou indirecta dos mesmos, sob pena de desclassificação do atleta ou atleta beneficiados. O corredor que prejudicar os demais concorrentes (empurrões, rasteiras, etc) será imediatamente desclassificado.
9. Compete aos membros do júri seja qual for a sua função, denunciar as irregularidades cometidas durante a prova, e após o termo da mesma, será devidamente considerado.

10. Os atletas deverão apresentar-se a partida devidamente equipados, não podendo incluir publicidade em qualquer parte do equipamento, sem autorização da organização da prova.
11. O percurso far-se-á de acordo com as indicações dadas pela organização no que se refere ao mesmo, entretanto, os atletas deverão observar durante a corrida as seguintes normas:
 - a) Não subir passeios ou sair do percurso;
 - b) Transitar pela esquerda da faixa de rodagem;
 - c) Não obstruir ou por quaisquer meios, dificultar a acção do adversário ou adversários;
 - d) Atacar rigorosamente antes, durante e após a corrida as indicações da organização;
 - e) A não observância das normas acima citada, poderá levar a organização a desclassificar o atleta, além do procedimento disciplinar a que a falta poderá dar motivo;
12. Segundo a tradição, a organização convida diversos atletas nacionais e estrangeiros a participar na corrida. As despesas de estadia correm de conta da organização, que, no entanto não se responsabiliza por despesas efectuadas fora do período das refeições e do local previamente indicado pelos organizadores.
13. Não serão aceites quaisquer pedidos de indemnização devido às perdas de salários, gratificações, etc,
14. A premiação será feita da seguinte forma:
 - a) Os três primeiros classificados de cada categoria feminino e masculino, pessoas com deficiência e os veteranos da prova;
 - b) Os prémios referentes a corrida São Silvestre serão pagos por transferência bancária ou directo após o Comité Organizador receber os resultados de controlo Anti Doping.
15. Cada clube deverá indicar a organização o nome do delegado que será responsável pelo comportamento dos seus atletas perante a mesma. Os atletas individuais ou os que sendo dos clubes, regiões ou países e corram isoladamente poderão também indicar um elemento como sendo seu representante perante a organização.
16. Os protestos deverão ser feitos por escrito até 15 minutos após o final da prova ao presidente do júri.
17. Das decisões do júri não haverá recurso.
18. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o regulamento da IAAF.